## PORTARIA Nº 282/2021

EXONERA DIRETORAS
ESCOLARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que a função de Diretor Escolar é de gratificação e demissível ad nutun;

Considerando o Processo Administrativo nº 0004869/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

## **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar as servidoras, até então designadas como diretoras, as Senhoras ERIETE TEOFILO MARTINS DOS SANTOS, LUZIA NUNES OLIVEIRA DOS SANTOS e SELMA VORPAGEL OLIVEIRA, via de consequência retirar a função gratificada de extensão de carga horária.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

Brejetuba-ES, 08 de dezembro de 2021.

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES 08 de dezembro de 2021.

JUNINHO VIRGINIO Chefe de Gabinete